



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EQ 31/33, Lote 05, Ed. Consei, Salas 210 e 212, Guará II
CEP: 71.065-901
TEL: (61) 3382-7455 / 3382-2501

CERTIDÃO

Certifico que o(a)(s) devedor (a)(es) fiduciante(s), **JOSMAR EURICO PINTO**, CPF nº 811.902.201-72, foi notificado pessoalmente em 4/3/2026, conforme certidão expedida pelo 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto de Títulos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, arquivada nos autos deste procedimento. Certifico ainda que do dia 5/3/2026 a 25/3/2026 transcorreu o prazo legal para purgação da mora. Assim sendo, fica o(a) credor(a) fiduciário(a) **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, CNPJ nº 06.043.050/0001-32, tendo em vista a não purgação da mora no prazo legal (15 dias), cientificado(a) a apresentar a este Serviço Registral, requerimento acompanhado de comprovante de pagamento do ITBI (Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis), e da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários (IPTU/TLP), para fins de averbação de consolidação de propriedade fiduciária, sob o protocolo **287.312**, na forma estabelecida pelo §7º, do art.26, da Lei nº 9.514/97.

Guará/DF, 8 de abril de 2026.

Luiz Felipe de Souza Ferreira
Escrivente

**LUIZ FELIPE DE
SOUZA
FERREIRA:0856
2065129**

Assinado de forma
digital por LUIZ FELIPE
DE SOUZA
FERREIRA:08562065129
Dados: 2026.04.08
16:05:07 -03'00'